



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2680 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ERRATA

Edital 01/2023 – 38º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho

Foi publicada neste Diário Oficial, no dia 05 de junho de 2023, a **Abertura do Edital do 38º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho**, o qual se faz necessária a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: 2.1.4 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 05 de junho até 20 de julho. As obras serão aceitas se recebidas até o dia 25 de agosto. Não será cobrada taxa de inscrição. Ficha de inscrição no Anexo II e Anexo III.

LEIA-SE: 2.1.4 As inscrições através do preenchimento do formulário eletrônico poderão ser realizadas no período de 05 de junho até 20 de julho. Os (as) artistas pré-selecionados deverão enviar as obras junto da ficha de inscrição (Anexo II e Anexo III) no período de 07 a 25 de agosto. Não será cobrada taxa de inscrição.

ONDE SE LÊ: 2.6 - A ficha de inscrição e as obras SERÃO RECEBIDAS ATÉ O DIA 15 DE JUNHO DE 2023 AS 16h:00min, as mesmas deverão ser enviadas, ao seguinte endereço: Parque Universitário de Ciência, Cultura e Inovação da UENP - Av. Marciano de Barros, 700 – Estação – CEP 86.400,000 – Jacarezinho – Paraná - Telefone (43) 3511-3200 - Ramal 277. Horário de funcionamento: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

LEIA-SE: 2.6 A ficha de inscrição e as obras dos artistas pré-selecionados SERÃO RECEBIDAS A PARTIR DAS 08h00 DO DIA 07 DE AGOSTO ATÉ AS 16h00 DO DIA 25 DE AGOSTO, no seguinte endereço: Parque Universitário de Ciência, Cultura e Inovação da UENP - Av. Marciano de Barros, 700 – Estação – CEP 86.400,000 – Jacarezinho – Paraná - Telefone (43) 3511-3200 - Ramal 277. Horário de funcionamento: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

ONDE SE LÊ: 2.6.1 – As obras, bem como a ficha de inscrição, poderão ser enviadas diretamente ao endereço mencionado no item 2.6 ou postadas por meio de transportadora ou Correio, com Aviso de Recebimento (AR), e deverão ser direcionadas aos cuidados da equipe do Parque Universitário da UENP.

LEIA-SE: 2.6.1 – As obras, bem como a ficha de inscrição dos artistas selecionados previamente, poderão ser enviadas diretamente ao endereço mencionado no item 2.6 ou postadas por meio de transportadora ou Correio, com Aviso de Recebimento (AR), e deverão ser direcionadas aos cuidados da equipe do Parque Universitário da UENP, respeitando os prazos estipulados no item 2.6. Informações: (43) 3911-3132 (Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esportes) e/ou pelo email: salaodeartes.jacarezinho@gmail.com

ONDE SE LÊ: 3.1 - A Seleção será feita em uma única etapa por uma Comissão composta por 03 (três) especialistas na área.

LEIA-SE: 3.1 - A Seleção será feita em duas etapas por uma Comissão composta por 03 (três) especialistas na área.

Jacarezinho-PR, 19 de junho de 2023.

PATRÍCIA MATONI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 9274 de 15 de junho de 2023, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º 4.350 de 13 de junho de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs 4.354 de 14 de junho de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Jacarezinho, 19 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 9276 de 15 de junho de 2023, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º. 4.353 de 14 de junho de 2023 e 4.291 de 29 de dezembro de 2022,

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

Jacarezinho, 15 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência 06/2019

CONTRATO Nº 245/2019.

OBJETO: Construção de uma estação de tratamento de esgoto, rede coletora de esgoto e obras complementares no distrito de marques dos reis e desativação de estação de elevatório de esgoto e obras complementares na vila rosa. Convênio nº 659/2008/FUNASA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MANANCIAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO.

PRAZO PRORROGADO: 30 de dezembro de 2023.

Jacarezinho, PR, 16 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2023.

OBJETO: Locação do imóvel da ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO – FADIB, localizado na Rua Cel. Cecílio Rocha, nº 395, Centro, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO – FADIB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.0412200262.122 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 4173

Jacarezinho, 16 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 117/2021

CONTRATO Nº 384/2021

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividade de recepcionista).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0710.0412200082.240 – 3.3.90.39.00 – FR 3000 – CÓD. REDUZIDO 4172.

Jacarezinho, 16 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2680 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 10/2023

O CMDCA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a relação Nominal dos Candidatos ao Processo Eleitoral ao Conselho Tutelar conforme disposto no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR 2024-2028** publicado SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 ANO: XII EDIÇÃO Nº: 2667.

Art. 2º. São os inscritos:

Nome: Evelise Regina Rodrigues de Carvalho

RG: 4.538.375-0

CPF: 743.114.929-87

Data Nasc: 20/12/1966

Endereço: Rua Pedro Pereira, Nº 251, Bairro: Pedro Scandolo

Nº de filhos menores de 18 anos: 0

Nome: Liliane dos Santos Paim

RG: 6.063.407-6

CPF: 020.165.039-80

Data Nasc: 09/05/1975

Endereço: Rua Prefeito José Pereira, Nº 44, Bairro: Nova Alcântara

Nº de filhos menores de 18 anos: 2

Nome: Gbriel Luiz Pereira

Carvalho

RG: 10.389.460-3

CPF: 084.414.749-40

Data Nasc: 14/01/1992

Endereço: Rua Vereador Fausto Neves, Nº 817, Bairro: Parque Bela Vista

Nº de filhos menores de 18 anos: 0

Nome: Rosa Maria Chér

RG: 3.978.017-8

CPF: 541.107.509-20

Data Nasc: 22/05/1965

Endereço: Rua Dom Fernando Tadey, Nº 683, Bairro: Centro

Nº de filhos menores de 18 anos: 0

Nome: Lediévy Santos Romanini

RG: 7.674.817-9

CPF: 005.620.369-11

Data Nasc: 10/11/1979

Endereço: Rua Ari Kalil, Nº 32, Bairro: Pompeia II

Nº de filhos menores de 18 anos: 0

Nome: Mara dos Santos

RG: 3.387.614-9

CPF: 461.482.729-20

Data Nasc: 13/04/1964

Endereço: Rua Dom Fernando Tadey, Nº 673, Bairro: Centro

Nº de filhos menores de 18 anos: 0

Nome: Luiz Carlos Duarte

RG: 3.714.279-4

CPF: 499.399.149-87

Data Nasc: 12/04/1964

Endereço: Rua Santos Dumont, Nº 520, Bairro: Centro

Nº de filhos menores de 18 anos: 0

Nome: Mylene Cristina Angelo Pinheiro

RG: 7.803.012-17

CPF: 006.410.589-00

Data Nasc: 17/02/1979

Endereço: Rua Antonio Lima da Silva, Nº 65, Bairro: Jardim América

Nº de filhos menores de 18 anos: 0

Nome: Agnaldo da Costa Biagini

RG: 5.832.319-5

CPF: 860.757.059-53

Data Nasc: 02/07/1972

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, Nº 215, Bairro: Jardim Maria Angélica

Nº de filhos menores de 18 anos: 0

Nome: Lucélio Braz da Silva

RG: 5.909.655-9

CPF: 731.378.049-49

Data Nasc: 27/02/1972

Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 689, Bairro: Jardim Ismênia

Nº de filhos menores de 18 anos: 0

Nome: Vanderlei Batista

RG: 4.424.717-8

CPF: 592.712.999-49

Data Nasc: 22/06/1967

Endereço: Rua Lamartine Pereira, Nº 303, Bairro: Pompeia III

Nº de filhos menores de 18 anos: 02

Nome: Sandra da Silva Guilherme

RG: 10.086.721-4

CPF: 061.050.169-05

Data Nasc: 08/04/1988

Endereço: Rua Vereador Arnaldo Bardelli, Nº 732, Bairro: Centro

Nº de filhos menores de 18 anos: 03

Nome: Cristiane Souza Pinto de Mello Milanese

RG: 13.765.257-9

CPF: 380.773.908-46

Data Nasc: 10/06/1990

Endereço: Rua Abel do Nascimento, Nº165, Bairro: Jardim João Afonso

Nº de filhos menores de 18 anos: 02

Nome: Marília Gabriela Lima Santiago

RG: 8.600.310-4

CPF: 049.405.939-75

Data Nasc: 16/03/1984

Endereço: Rua Paulo Rodrigues da Silva, Nº23, Bairro: Aeroporto

Nº de filhos menores de 18 anos: 03

Nome: Fernanda Caetano da Cunha

RG: 7.084.694-2

CPF: 025.595.029-25

Data Nasc: 12/12/1977

Endereço: Rua Pedro Candido Pereira, Nº 331, Bairro: Pedro Escandolo

Nº de filhos menores de 18 anos: 01

Nome: Daniele Pereira Maciel

RG: 6.724.753-1

CPF: 993.873.369-72

Data Nasc: 01/07/1976

Endereço: Rua Dom Fernando Tadey, Nº 702, Bairro: Centro

Nº de filhos menores de 18 anos: 01

Nome: Faely Cristina Torres

RG: 10.477.372-9

CPF: 065.652.869-90

Data Nasc: 11/01/1990

Endereço: Rua José Damas Toledo, Nº 24, Bairro: Jardim América

Nº de filhos menores de 18 anos: 01

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Fabírcia Cristina Melo Smania
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2680 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 143/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2023

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda das escolas e creches municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1230600092.041 – 3.3.90.32.00 – FR 3129 – CÓD. REDUZIDO 4166

Jacarezinho, 16 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9280/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 093/2023-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o Servidor **Regiane Aparecida Diniz Pereira**, Matrícula nº. 3720-6, CTPS nº. 1490498, série 0030-/PR, cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 19 de junho de 2023.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

OBJETO: Contratação da empresa **JR CALDONAZZO - EIRELI**, para Fornecimento de projeto elétrico, Equipes para serviços de plantão e Locação de quadro e transformador, para serem utilizados na realização da FETEXAS 2023, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data,

PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3476/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.439/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.439/2023 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3475/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Especial de Sindicância Administrativa** em face do Requerimento 707/2023 – MPPR, a fim de fiscalizar e acompanhar o Acordo de Não Persecução Civil nº 11/2022;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Stefanie Cristina Posseti Ribas, a quem caberá à Presidência;

João Vergílio Neto Pereira, **Karla Regina da Silva Lima** e **Júlio Roberto Queiroz da Silva** que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá vigência até 18 de maio de 2024, conforme prazo para cumprimento do Acordo de Não Persecução Civil nº 11/2022.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revoga-se a Portaria 3.464/2023.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2680 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9281/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.039,33 (cento e oitenta e quatro mil trinta e nove reais trinta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	4178	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores.	47.375,84
3.3.90.39.00	4179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 31057 – Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres – Exercícios Anteriores.	136.663,49
TOTAL DO CRÉDITO			184.039,33

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	47.375,84
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	136.663,49
TOTAL		184.039,33

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato Administrativo nº 305/2022 – Pregão Eletrônico nº 68/2022, firmado com a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, altera-se o valor dos itens abaixo relacionados do presente Contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Nº.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE Restante	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT Reajustado	Diferença após reequilíbrio	Valor total reajustado
119	1	OVO DE GALINHA - DZ De qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme, frescos, com casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	10	R\$ 6,40	R\$ 7,56	R\$ 1,16	R\$ 11,60

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 1010.0812200202.094 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 2202

Jacarezinho, PR, 16 de junho de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2680 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9282/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011	
3.3.90.14.00	4180	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 13/2023

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
EDILSON DA LUZ	Vereador	Curitiba/PR	Participar do "7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", a ser promovido pela UVEPAR em apoio da DATALEGIS, a ser realizado de 20 a 23 de junho de 2023.	20/06/2023 a 23/06/2023	4	R\$ 503,51	R\$ 2.014,04	19/06/2023	42/2023	José Izaías Gomes - Presidente
JOSÉ IZAÍAS GOMES	Vereador - Presidente	Curitiba/PR	Participar do "7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", a ser promovido pela UVEPAR em apoio da DATALEGIS, a ser realizado de 20 a 23 de junho de 2023.	20/06/2023 a 23/06/2023	4	R\$ 503,51	R\$ 2.014,04	19/06/2023	39/2023	Edilson da Luz - Vice-Presidente
LUCIANE APARECIDA ALVES	Vereadora	Curitiba/PR	Participar do "7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", a ser promovido pela UVEPAR em apoio da DATALEGIS, a ser realizado de 20 a 23 de junho de 2023.	20/06/2023 a 23/06/2023	4	R\$ 503,51	R\$ 2.014,04	19/06/2023	40/2023	José Izaías Gomes - Presidente
VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES	Assessor Legislativo	Curitiba/PR	Participar do "7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", a ser promovido pela UVEPAR em apoio da DATALEGIS, a ser realizado de 20 a 23 de junho de 2023.	20/06/2023 a 23/06/2023	4	R\$ 503,51	R\$ 2.014,04	19/06/2023	41/2023	José Izaías Gomes - Presidente

Jacarezinho, 19 de junho de 2023

JOSÉ IZAÍAS GOMES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2680 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 07/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BBC1G75	116100T000303397	09/06/2023	58780

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 07/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGX6455	116100T000722728	05/04/2023	65300	R\$ 195,23
APA0F89	116100T000722734	05/04/2023	54522	R\$ 195,23
DEB3A94	116100T000722736	05/04/2023	65300	R\$ 195,23
FPY2I90	116100T000722738	05/04/2023	65300	R\$ 195,23